

Projeto “Floresta em Pé”			
TERMO DE REFERÊNCIA			N.º
			01
TÍTULO DO SERVIÇO A SER PRESTADO:	Assessoria técnica em Manejo Florestal para execução de projeto de cooperação técnica		
INSTITUIÇÃO:	IBAMA – Projeto “Floresta em Pé”	RESPONSÁVEL:	Hildemberg Cruz / Marcelo Melo

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto “Floresta em Pé” - “Manejo sustentável de recursos florestais na Amazônia Brasileira por meio de uma parceria empresas/comunidades, no Estado do Pará”, é um projeto de Cooperação Técnica Internacional Bilateral entre o Brasil e a França, cujo objetivo é promover e apoiar iniciativas de manejo florestal por meio de parcerias entre comunidades e empresas, buscando a integração destes modelos às políticas públicas para a região.

A área de abrangência do projeto será a região de Santarém, no estado do Pará, e sua execução envolverá além do IBAMA, como proponente, mais 5 entidades brasileiras e francesas, sendo elas : a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o IEB (Instituto Internacional de Educação do Brasil), o ONFI (Ofício Florestas Nacional - Internacional), o CIRAD (Centro de Cooperação Internacional de Pesquisa Agrônômica para o Desenvolvimento) e o GRET (Grupo de Pesquisa e Intercâmbio de Tecnologias).

A estratégia para a execução do projeto é composta de 3 etapas, sendo elas : (a) definição de um quadro de trabalho para o manejo florestal concentrando empresas e comunidades na região, (b) capacitação das comunidades e das empresas para a elaboração e execução do manejo florestal e (c) monitoramento e difusão dos resultados.

O projeto tem duração prevista de 3 anos, com financiamento de aproximadamente R\$ 3,8 milhões de reais, a ser financiado pelo FFEM – Fundo Francês para o Meio Ambiente, e respectivas contrapartidas do governo brasileiro e entidades parceiras.

Está previsto o estabelecimento de uma Unidade Técnico–Administrativa junto à Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, denominada “Núcleo Santarém”, com a finalidade de ser o “núcleo funcional/operacional” do Projeto. Esta unidade operacional será composta de técnicos do IBAMA e contratados pelo Projeto, responsáveis pela sua execução.

O presente termo de referência define as atribuições e a forma de contratação, de profissional de nível superior para atuar como assessor técnico em manejo florestal, junto a este Núcleo Executivo.

2. OBJETIVOS

Prestar serviços de assessoria técnica para execução do Projeto “Floresta em Pé”, junto ao Núcleo Executivo de Santarém.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

As atividades a serem realizadas demandam do profissional conhecimento na área de Manejo Florestal, disponibilidade e habilidades em realizar atividades de campo que incluem identificação, análise e apoio à organização participativa de comunidades rurais, trabalhadores, profissionais e empreendedores na gestão e execução de atividades produtivas, com ênfase em atividades florestais.

As atividades de assessoria técnica serão definidas pelo Coordenador Local, com base no Planejamento Estratégico das Macroatividades do projeto. Para realização destas atividades, além de serviços no escritório do Núcleo Executivo, serão realizadas viagens de campo para áreas de exploração florestal e comunidades rurais.

Dada a natureza dos trabalhos, terá como lotação de trabalho, o escritório do projeto na cidade de Santarém, Pará, tendo os custos referentes às viagens de campo custeadas pelo projeto, conforme Manual de Operações Financeiras, devidamente aprovado pelo financiador.

A carga horária mensal será de 200 horas de trabalho.

4. PRODUTOS E ETAPAS DOS SERVIÇOS

O contratado deverá prestar assessoria técnica para a execução de todas as Macroatividades, previstas no Anexo 2 do Manual de Operações do Projeto, que possuam o IBAMA como responsável ou participante da atividade, e desde que a mesma requeira conhecimentos na área de organização social.

Os produtos a serem entregues serão definidos pelo Coordenador Local, tendo como base as fichas de Planejamento Estratégico por Macroatividade, com programação trimestral de atividades.

5. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

O contratado pelo presente Termo de Referência terá como unidade de lotação, o “Núcleo Executivo do Santarém”, na Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, tendo como chefia imediata o Coordenador Local do projeto, ao qual deverá reportar-se.

O contratado deverá realizar atividades de forma conjunta à equipe técnica das instituições parceiras, seguindo as metodologias de trabalho estabelecidas pelo Comitê Técnico.

6. FATORES DE DECISÃO

O Coordenador Local do Núcleo Executivo de Santarém será o responsável pela supervisão dos trabalhos a serem realizados e pela aprovação dos produtos elaborados pelo contratado.

7. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO

A remuneração bruta mensal pelos serviços prestados será de R\$ 3.348,42 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), inclusos alimentação e transporte, com contratação pela FUNTEC, seguindo-se as normas e regulamentos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

8. MATERIAIS EXIGIDOS

Estará disponível para o contratado, para uso exclusivo na execução das atividades e serviços para os quais foi contratado:

- Espaço físico para realização das atividades;
- Acesso à computador e “internet”;
- Acesso à telefonia, reprografia e impressão;
- Documentação e materiais técnicos sobre o Projeto “Floresta em Pé”;
- Demais materiais técnicos utilizados para a execução do Projeto.

9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional de Nível Superior, com habilitação profissional para atuar na área de Ciências Agrárias, Humanas ou Sociais, com conhecimentos e experiência de, no mínimo, 2 anos, em:

- Análise e apoio à organização participativa da gestão e execução de atividades produtivas, com ênfase em atividades florestais por comunidades rurais;
- Experiência na elaboração e execução de projetos de desenvolvimento local ou pesquisa;
- Experiência de trabalho em comunidades rurais na Amazônia;
- Capacidade organizacional e de comunicação oral e escrita;
- Disponibilidade em realizar viagens de campo;
- Uso de computador, incluindo uso de aplicativos de edição de texto, planilhas eletrônicas, produção de apresentações, correio eletrônico e “web”;
- Registro no respectivo Conselho de Classe, comprovando a habilitação profissional e;
- Ter carteira de habilitação para condução de veículos.

10. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

O prazo estimado de contratação será de 36 meses, a partir da data de contratação.